

O impacto distributivo do Imposto de Renda no Brasil

Rodrigo Cardoso Fernandes, Tesouro Nacional; Bernardo Campolina, Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG); e Fernando Gaiger Silveira, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)

A desigualdade de renda tem sido uma das características socioeconômicas brasileiras mais expressivas ao longo de sua história. Apesar de uma redução significativa desde o fim dos anos de 1990, sua persistência e magnitude ainda são notórias no cenário internacional.

Este One Pager busca sintetizar os resultados de um estudo relacionando a desigualdade brasileira ao seu sistema tributário, cuja natureza regressiva precisa ser superada para que uma sociedade mais igualitária seja possível. O sistema tributário brasileiro enfatiza sobremaneira os impostos indiretos — que representam mais de 51 por cento da carga tributária bruta total. A insistência do país em impostos sobre bens e serviços (impostos indiretos) — em detrimento de impostos sobre a renda e propriedade (impostos diretos) — sabota a aplicação real do princípio de capacidade contributiva, resultando em um sistema regressivo no qual famílias de renda proporcionalmente menor financiam uma maior fatia do Estado.

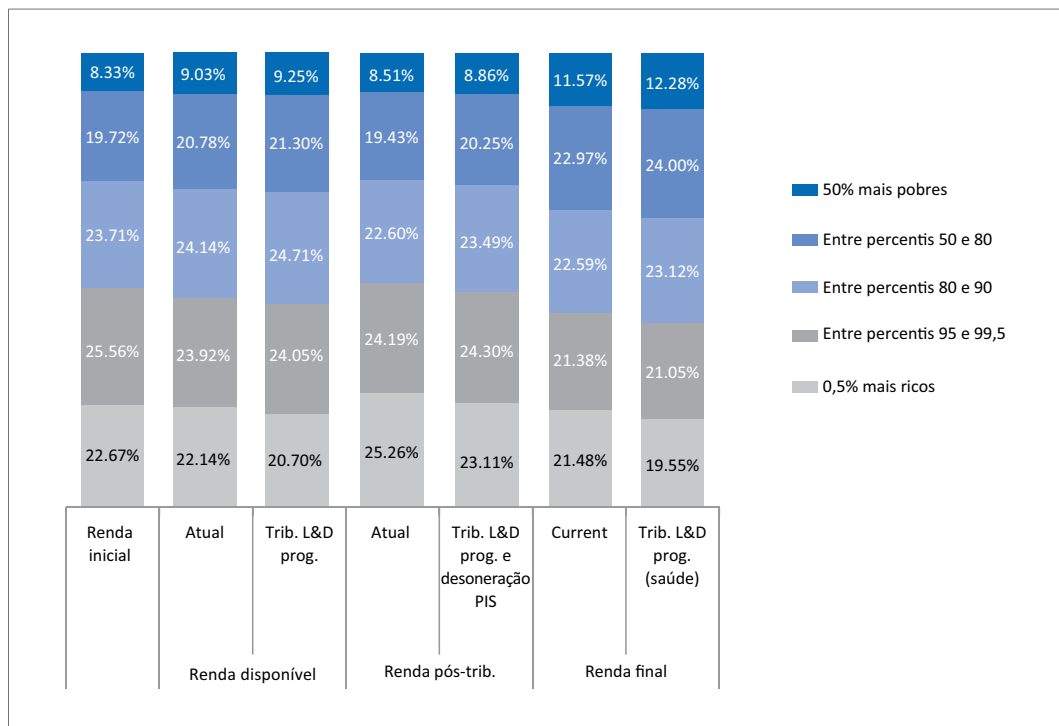
No estudo, analisamos essa inquietante característica nacional à luz da evolução dos sistemas tributários de certos países centrais e fazemos comparações com suas legislações correntes. Além de seu viés normativo, a legislação tributária brasileira sofre com graves limitações técnicas relativas à aplicação de impostos mais eficientes e igualitários sobre propriedade e renda. Realizamos um exercício aplicando o método de interpolação de Pareto, utilizando a Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) 2008-2009 e os Grandes Números das Declarações Individuais do Imposto de Renda da Pessoa Física (DIRPF), para estimar o nível de desigualdade resultante de mudanças à legislação do imposto de renda. A variável-chave na análise é o restabelecimento da tributação de lucros e dividendos, que atualmente são isentos. Para tal fim, desenvolvemos duas simulações: uma tributando lucros e dividendos a uma taxa fixa de 15 por cento, e a outra a uma taxa progressiva, variando entre 15 por cento e 27,5 por cento.

Os resultados indicam pequena melhoria na distribuição de renda, que é discreta dado o grande nível de concentração de renda no país. Contudo, verificamos aumento significativo na arrecadação, entre R\$ 22 bilhões e R\$ 39 bilhões, a depender do modelo adotado para a tributação de lucros e dividendos. O efeito mais significativo é na renda pós-tributação, na qual a natureza regressiva da tributação indireta contribui para praticamente eliminar os efeitos redistributivos da tributação direta. Esse fato é a expressão numérica sintética da desigualdade do sistema tributário Brasileiro: a ênfase na tributação indireta, em detrimento da tributação direta, apenas contribui para a maior concentração de renda, por tributar desproporcionalmente a população mais pobre.

Finalmente, realizamos um exercício contrafactual, em que a arrecadação adicional gerada por meio da adoção da tributação de lucros e dividendos foi usada para custear um aumento do gasto público em várias áreas. O resultado foi uma melhoria na distribuição de renda (veja Figura 1).



FIGURA 1
Distribuição dos rendimentos por estágios de renda, 2008



Fonte: Elaboração dos autores.

Referência:

FERNANDES, R. C.; CAMPOLINA, B.; GAIGER SILVEIRA, F. "The Distributive Impact of Income Taxes in Brazil." *IPC-IG Working Paper No. 171*. Brasília: International Policy Centre for Inclusive Growth, 2018.